



Resolução N° 012/2019

Tucumã - PA, 04 de Setembro de 2019.

**AUTORIZA A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ ENCAMINHAR A PROPOSTA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO E ESTABELECE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPMT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e;

Considerando o Art. 110, inciso II da Lei Municipal 563/2016 de 24 de Junho de 2016 que incube ao Conselho previdenciário apreciar e delibera sobre alteração da presente lei, bem como resolver casos omissos;

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a presidente do Instituto de Previdência do Município de Tucumã encaminhar ao prefeito Municipal, a proposta sobre a alteração da Lei 563/2016 para que o chefe do Executivo Municipal possa encaminhar a Câmara de vereadores do município de Tucumã no sentido de que essa proposta se torne Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros e revogadas as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Instituto de Previdência Tucumã de 04 de Setembro de 2019

Presidente: Marlene Alves Guimarães

Vice-Presidente: Luciana Ribliro Souza

Secretária: Maria Sousa Dalcante

Vice Secretaria: Manily Modesto de Souza

Membro: Dulcinea Eblekes

Registrado e publicado nesta data,  
conforme Art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, ..... / ..... / -----